



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente projeto tem por objetivo a concessão do título honorífico de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao Advogado, Empresário e Professor Universitário Sr. ÉDISON FREITAS DE SIQUEIRA, nos termos da Lei n. 9.659, de 22 de dezembro de 2004, por sua destacada atuação na cidade de Porto Alegre.

Natural da cidade de Porto Alegre, nascido em 1º de novembro de 1962, Édison Freitas de Siqueira é advogado, empresário, professor de Direito Comercial e Cônsul “Ad Electi” da Sérvia e Montenegro.

Professor de Direito Comercial pela Faculdade de Direito Ritter dos Reis e titulado Membro do Corpo Diplomático Estrangeiro no Brasil, por exequátur do Ministério das Relações Exteriores do Brasil, Cônsul “Ad Electi” da Sérvia e Montenegro.

É pós-graduado em Processo Civil pela Escola Superior de Advocacia do RS e pós-graduado em Direito do Trabalho pela PUCRS; advogado tributarista, autor do anteprojeto do atual Projeto de Lei do Código de Defesa do Contribuinte.

Escreveu diversos livros, tais como: Débito Fiscal - Análise Crítica e Sanções Políticas; Cuestiones Tributarias Brasileñas; Political and Legal Analysis of Fiscal Debit in Brazil; Um Outro Lado - Crônicas Sociais e Políticas. Ainda, é autor de vários artigos publicados na imprensa sobre temas de sua especialidade (Direito Empresarial, no enfoque específico do Direito Tributário, Financeiro, Concordatas e Falências e Direito Internacional).

Na área de relações internacionais, além de estreitos consórcios com parceiros na Suíça, Uruguai e Leste Europeu, faz parte do Corpo Diplomático Estrangeiro no Brasil, menção que se faz com exequátur do Ministério das Relações Exteriores.

À frente da “Fundação Freitas de Siqueira – Pró-Social e Pró-Estado de Direito”, encaminha o patrocínio de ações voltadas à ajuda do menor necessitado e na organização de eventos e editoração de livros que encaminham à preservação do Estado de Direito, por intermédio de um trabalho de conscientização legal, política e social.

Em função da advocacia internacional, que sempre foi exercida pela Édison Freitas de Siqueira Advogados Associados S/S, alcançou a honraria de assumir, durante a Guerra da Bósnia, Cônsul “Ad Electi” da Sérvia e Montenegro – ex-República Federal da Yugoslávia, título que lhe confere prerrogativas especiais, enquanto no exercício da função diplomática.

Sala das Sessões, 28 de julho de 2005.

VEREADOR MÁRCIO BINS ELY

/jco



PROJETO DE LEI

Concede o título honorífico de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao Senhor Édison Freitas de Siqueira.

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao Senhor Édison Freitas de Siqueira, nos termos da Lei n. 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.